

1 Ata da **377ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 15 de agosto de 2023,
3 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. SEMAS –**
5 **Prestação de Contas das Deliberações do CEDCA PR: 107/2017, 84/2019, 89/2019 e**
6 **52/2016; 4. Expedientes; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima**
7 **reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia (APAE), Eliel (Para**
8 **Vida sem Drigas), Giovanna (Monte Claro), Thilairy (GERAR), Jaqueline (GERAR),**
9 **Vanessa (SEMAS), Joelia (SEMAS), Sandy (SEMED), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL),**
10 **Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLADE), Sabrina (SEMUC) e Cassia (SETRAB). Justificaram**
11 **a ausência: Ir. Sonia (Lar Mãe Maria), Denise (Lar Mãe Maria), Camilla (CIEE), Fabiana**
12 **(CIEE). Cleverson (Desafio Jovem), Rafael (Patronato), Euclides (Patronato), Karen**
13 **(SEMS) e Juliana (SEMUC). 1 – **ABERTURA:** reunião iniciada às 13h45min, em segunda**
14 **chamada, com a abertura realizada pela Presidente, Sandy Paola Carneiro Dias, e seguiu-**
15 **se para o próximo item da pauta. 2 – **ATA:** foi solicitada correção da ata quanto à abertura**
16 **da reunião, na linha 11, passando a constar: “abertura realizada pela Secretaria Executiva**
17 **dos Conselhos”. Após, a ata da 376ª Reunião Ordinária foi aprovada. 3 – **SECRETARIA****
18 ***MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS***
19 ***DELIBERAÇÕES DO CEDCA PR – 107/2017 (INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO***
20 ***AOS CONSELHOS TUTELARES), 84/2019 (INCENTIVO CMDCA), 89/2019 (INCENTIVO***
21 ***ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE) e 52/2016 (INCENTIVO PARA PROGRAMA***
22 ***DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL):* Passada a palavra para a equipe da SEMAS, Ana
23 Paula (Divisão Administrativa e Financeira), Bruno (Divisão de Proteção Social Especial),
24 Vanessa e Joélia (Divisão de Proteção Social Básica), que apresentaram no Sistema
25 Fundo a Fundo o preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”,
26 “Monitoramento” e “Gestão Financeira” das Deliberações. Após a apresentação de cada
27 deliberação, o “Parecer do Conselho” foi preenchido da seguinte forma: **Deliberação n°**
28 **107/2017 – 2º Semestre de 2021:** Foram observados todos os princípios exigidos pela
29 legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
30 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Não*. Foi incluída na
31 Avaliação do Conselho a justificativa “*não houve aquisição nesse período*” em todos os
32 itens. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
33 Cofinanciamento estadual? *Não*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza**

34 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
35 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
36 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
37 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
38 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
39 cofinanciamento? *Parcial*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
40 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
41 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
42 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
43 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
44 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
45 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **Deliberação n° 84/2019 – 2º**
46 **Semestre de 2021:** Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação
47 aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
48 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Não*. Foi incluído na
49 Avaliação do Conselho: “*Neste período, estava em fase de contratação da empresa*”.
50 Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
51 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
52 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
53 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
54 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
55 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
56 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
57 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
58 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
59 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
60 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
61 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
62 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
63 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **Deliberação n° 84/2019 – 1º**
64 **Semestre de 2022:** Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação
65 aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
66 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as

67 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
68 estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada
69 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual
70 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?
71 *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,
72 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram
73 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O
74 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?
75 *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
76 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório
77 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:
78 *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de
79 monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:
80 *Aprovação Total. **Deliberação n° 89/2019 – 1º Semestre de 2022:*** Foram observados
81 todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução
82 das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas
83 se refere? *Não.* Avaliação do Conselho: *não houve aquisição no período. Todas as*
84 *atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento*
85 *estadual? Não.* Avaliação do Conselho: *não houve aquisição no período.* Segundo a
86 avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços,
87 programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo
88 com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos? *Não.* Avaliação do
89 Conselho: *não houve aquisição no período* Em análise das informações inseridas neste
90 Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho
91 conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação
92 vigente deste cofinanciamento? *Não.* Avaliação do Conselho: *não houve aquisição no*
93 *período* O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas
94 normativas? *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do
95 Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado
96 no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é
97 de parecer: *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte
98 de monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:
99 *Aprovação Total. **Deliberação n° 89/2019 – 2º Semestre de 2022:*** Foram observados

100 todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução
101 das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas
102 se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
103 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
104 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
105 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
106 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
107 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
108 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
109 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
110 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
111 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
112 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
113 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
114 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
115 acima, este conselho decide pela: **Aprovação Total. Deliberação n° 52/2016 – 1º**
116 **Semestre de 2021:** Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação
117 aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
118 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as
119 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
120 estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada
121 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual
122 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?
123 *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,
124 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram
125 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O
126 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?
127 *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
128 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório
129 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:
130 *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de
131 monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:
132 **Aprovação Total. Deliberação n° 52/2016 – 2º Semestre de 2021:** Foram observados

133 todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução
134 das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas
135 se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
136 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
137 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
138 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
139 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
140 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
141 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
142 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
143 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
144 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
145 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
146 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
147 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
148 acima, este conselho decide pela: **Aprovação Total. Deliberação n° 52/2016 – 1º**
149 **Semestre de 2022:** Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação
150 aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
151 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as
152 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
153 estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada
154 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual
155 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?
156 *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,
157 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram
158 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O
159 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?
160 *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
161 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório
162 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:
163 *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de
164 monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:
165 **Aprovação Total. Deliberação n° 52/2016 – 2º Semestre de 2022:** Foram observados

166 todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução
167 das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas
168 se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
169 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
170 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
171 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
172 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
173 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
174 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
175 cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
176 acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos
177 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre
178 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
179 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da
180 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita
181 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. Após a prestação de contas, foi
182 debatido sobre a dificuldade dos jovens conseguirem vagas de trabalho, e a inclusão de
183 alunos com defasagem de aprendizagem em programas de formação, como por exemplo,
184 a Guarda Mirim. A Secretaria Executiva sugeriu que os conselheiros lessem o edital de
185 seleção e a lei do município que regula o Programa Guarda Mirim, e a Portaria do
186 Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, nº 723/2012 sobre o tema, para posterior
187 discussão. **4 – EXPEDIENTES:** 1) Requerimento – IEL: solicita inscrição no conselho.
188 Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 2) Requerimento – Instituto
189 Bom Aluno: manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de
190 Assessoramento. 3) Ofício nº 421/2023 - GERAR: complementação de documentos
191 solicitado pela Comissão de Assessoramento. Deliberação: encaminhar para a comissão.
192 4) Ofício nº 422/2023 - GERAR: substituição do conselheiro suplente, indicando: Jaqueline
193 Daniele da Silva. Deliberação: arquivar. A Secretaria Executiva informa que nas
194 substituições, o conselheiro atual assume as comissões de trabalho do representante
195 anterior. 5) Ofício nº 496/2023 – Ministério Público (MP): solicita informações atualizadas
196 sobre a apuração de conduta de Conselheiro Tutelar. Deliberação: encaminhar para a
197 Comissão de Sindicância 3, para elaborar o parecer de resposta para o MP. 6) Ofício nº
198 01/2023 - Rede de Proteção Social Central: informa apontamentos levantados pela rede

199 central e resolução das dificuldades apresentadas. Deliberação: 1) Solicitar à Secretaria
200 Municipal de Saúde (SEMS) o plano de ação do Programa Saúde na Escola; 2) Solicitar à
201 Secretaria Municipal de Educação (SEMED) informações sobre a demanda pelos
202 atendimentos de Psicologia e Assistente Social na Educação; 3) Solicitar informações
203 sobre o fluxo de atendimento, a demanda reprimida e a média de tempo entre o
204 encaminhamento e o atendimento efetivo nos serviços especializados da SEMS
205 (psicologia, fonoaudiologia, neurologia, psiquiatria, nutrição, oftalmologia, entre outros) e
206 SEMED (CEMAE e CAEP); 4) Solicitar ao gabinete da Prefeita o retorno do Gabinete de
207 Gestão Integrada (GGI) e sugerir realocar o GGI para o gabinete ou Secretaria de Governo;
208 5) Responder à rede de proteção sobre os encaminhamentos realizados pelo conselho. 7)
209 Denúncia - E-sic: Protocolo n° 202308042816239447, encaminha denúncia quanto a
210 situação de duas crianças que acompanham a mãe no serviço. Deliberação: encaminhar a
211 situação para o Serviço de Abordagem PETI, Conselho Tutelar e CRAS da região. 8)
212 Denúncia: denúncia quanto a conduta de conselheiro tutelar. Deliberação: solicitar para
213 SEMED o fluxo em caso de negativa de vaga em creche e os critérios para vaga em CMEI,
214 e para o Conselho Tutelar o relatório de atendimento. 9) Ofício n° 1620/2023 – Conselho
215 Tutelar: Conselheiro Tutelar Diego solicita reagendamento das férias. A Secretaria
216 Executiva informa que a Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEMARH)
217 negou o reagendamento por estar em desacordo com a norma referente ao prazo mínimo
218 de 60 dias para a solicitação. O conselheiro tutelar informa que procurou a SEMARH, e que
219 a orientação passada foi divergente, porém não relatou o nome do servidor responsável
220 pela informação. Deliberação: responder ao conselheiro tutelar, informando a decisão da
221 SEMARH. 10) Ofício n° 458/2023 – Gabinete Vereador Abelino: solicita urna em algumas
222 áreas rurais do município para o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar. A
223 Secretaria Executiva informa que os locais de votação foram estudados pela Comissão do
224 Processo de Escolha, e que todas as informações são repassadas para o Ministério
225 Público, que acompanha o processo. Deliberação: encaminhar para a Comissão do
226 Processo de Escolha. 11) Ofício n° 593/2023 – Ministério Público (MP): solicita ampla
227 divulgação dos locais de votação para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar. A
228 comissão do Processo de Escolha informa que foi solicitado à SEMAS a elaboração de
229 cartaz para divulgação, e as representantes da SEMED informam que será divulgado nas
230 escolas municipais. A Secretaria Executiva informa que a Comissão de Comunicação têm
231 divulgado nas redes sociais do conselho e solicita apoio de todos para compartilhar as

232 informações, e também verificará a possibilidade de publicação nos transportes coletivos.
233 Deliberação: informar o MP sobre as providências adotadas pelo conselho para divulgação
234 do processo. **5 – COMISSÕES: Processo de Escolha:** a comissão está realizando visita in
235 loco nas três escolas que serão utilizadas para a votação e informam que estão
236 respondendo as dúvidas recebidas sobre o processo. **6 – OUTROS:** não houve. **7 –**
237 **INFORMES GERAIS:** não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 05 de
238 setembro 2023. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente
239 reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.